



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 13.413.196-9

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 113/2012 SEJU.

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 110/2011 - DEAM/SEAP.

III – CONTRATADA: N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Cascavel – Paraná, na Av. Rocha Pombo, 884 – Bairro São Cristóvão, CNPJ nº 56.599.749/0010-42.

IV – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinadas a presos e funcionários da Penitenciária Estadual De Cascavel – PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel -PIC.

Alteração:- Do Órgão Contratante, em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual Nº 18.410 de 29 de dezembro de 2.014, passando da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, com sede em Curitiba-PR, na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, 4º andar, Centro Cívico, CEP – 80.530-280;

- Da **Dotação Orçamentária** que passa a ser a abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Elemento de Despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 100 e ou 113..

V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 108, § 3º, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Curitiba *27* de *AGOSTO* de 2015.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Francisco José Batista de Costa
Diretor-Geral da SESPP